

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 25 de MARÇO de 2024 pág. 01-02

PORTARIA Nº 145/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 46,64% (quarenta e seis vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o vencimento de MARCIO DE LIMA, servidor Efetivo, Motorista Classe "D", Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 25 de março de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 146/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 46,64% (quarenta e seis vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o vencimento de GLÁUBER FLORÊNCIO DE SOUZA, servidor Efetivo, Motorista Classe "D", Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 25 de março de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

IPAMS

PORTARIA nº 279-PRESI

Sumé (PB), 25 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 271/24, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. HELIA MARIA DE SOUSA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 860, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

IPAMS

PORTARIA nº 272-PRESI

Sumé (PB), 25 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 264/24, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. MARIA MARGA-

RETE MACIEL LÊLA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 770, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 273-PRESI

Sumé (PB), 25 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 265/24, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. MARIA SIMONE ARAÚJO DINIZ, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 857, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 274-PRESI

Sumé (PB), 25 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 266/24, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. MARIA ECILENE BATISTA DO NASCIMENTO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 923, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 275-PRESI

Sumé (PB), 25 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 267/24, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. SOLANGE COELHO DE LIMA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 858, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 276-PRESI

Sumé (PB), 25 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 268/24, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. MARIA TÂNIA SIMÕES DOS SANTOS, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 927, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 277-PRESI

Sumé (PB), 25 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 269/24, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. CECI NEVES DA SILVA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 917, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 278-PRESI

Sumé (PB), 25 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 270/24, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. ROSIMERE DA MOTA ARAÚJO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 913, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 279-PRESI

Sumé (PB), 25 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso II, e 30, inciso II, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, resolve:

I - Resolve retificar a Portaria 271/24, que passa a ter o seguinte teor:

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade salarial, a Sra. HELIA MARIA DE SOUSA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.5, matrícula nº 860, do Quadro Permanente do Magistério Público, lotada na Secretaria da Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

